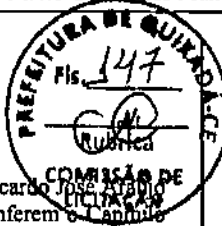


**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 09.03.001/2023**



ATO Nº 09.03.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **DARLAN LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Março de 2023.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nayane Grace Fernandes  
Código Identificador:4FB4CB5D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**00.001/2022-PERP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP - Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tomam público o extrato dos contratos resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP: 00.001/2022-24GAB: Valor global R\$ 22.620,00 - nº 00.001/2022-26SME: Valor global R\$ 16.960,00 – Contratada: C H BRITO ROLIM, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. – nº 00.001/2022-27SME: Valor global R\$ 6.500,00 – nº 00.001/2022-28GAB: Valor global R\$ 56.000,00 - nº 00.001/2022-30FCQ: Valor global R\$ 37.000,00 - nº 00.001/2022-32SEDET: Valor global R\$ 54.000,00 – Contratada: F C CUNHA RUFINO, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino. Nº00.001/2022-23GAB: Valor global R\$ 268.100,00 - nº 00.001/2022-25SME: Valor global R\$ 90.900,00 – nº 00.001/2022-29SEDET – Valor global R\$ 3.750,00. Nº: 00.001/2022-31FCQ – Valor global: R\$ 133.800,00. Nº 00.001/2022-33SEDET: Valor global R\$ 81.000,00. Nº 00.001/2022-34SEDET; Valor global R\$ 54.000,00 - Contratada: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. Unidades Administrativas: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Objeto: Contratação de serviços para realização de eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas dos contratos: 11, 12, 13, 16, 26, 27 de Janeiro e 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:D89F505D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº**  
**2023.01.09.01**

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 2023.01.09.01-B resultante do Processo de Adesão nº 2023.01.09.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE através da Secretaria de Desenvolvimento Social e o senhor Francisco Evandro de Sousa Junior representante da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, visando o objeto do instrumento: Serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em QBD, para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada com uso de tecnologia Orcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante, com a seguinte dotação 1601.08.244.0807.2.085; Elemento de despesas 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1500000000. Ficam ratificados as alterações praticadas no referido processo de Adesão Nº 2023.01.09.01 a partir desse Apostilamento. –

**IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social.

Quixadá-CE, em 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:C1B0A8A0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de QUIXADÁ-CE, comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.01 - SEDUMASP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA BR 122 À SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 913048, CONTRATO Nº 1076262-14, PT Nº 107.8200-37, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP, ocorrerá no dia 13 de Março de 2023 às 10:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ-CE, sito Trav. José Jorge, S/N – Campo Velho – QUIXADÁ-CE.

**EDMILSON MOTA NUNES NETO** –  
Presidente da CPL –

QUIXADÁ-CE, 09 de Março de 2023..

Publicado por:  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:60ED4A43

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2023-PERP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 10/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às

08hs00min do dia 23/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 23/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 23/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 08 de março de 2023 -

**JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:CA417884



**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 375, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 375, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, e Art. 88, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Geral do Legislativo, designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º. As atribuições e remuneração estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 06 de março de 2023.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

**ANEXO**

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTOS
ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO	Assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender municipais, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram os Vereadores, integrando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando a Mesa e os Vereadores; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação dos Senhores Vereadores.	R\$ 2.000,00



**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:3467492D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 376, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, e Art. 88, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei o Cargo de Agente de Contratação.

§ 1º. O Agente de Contratação será designado pelo Presidente do Poder Legislativo, entre os servidores adstritos a Câmara Municipal, inclusive dentre os ocupantes de cargos de natureza comissionada.

§ 2º. O servidor designado como agente de contratação do Poder Legislativo, fará jus a uma gratificação de função mensal no valor de 15% (quinze por cento) sobre os seu vencimento básico.

Art. 2º. As atribuições estão estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 06 de março de 2023.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

**ANEXO**

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Conduzir as licitações do Poder Legislativo, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:99BC79AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.01**

**Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2022.09.01** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.01, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, AMPARO SERVIÇOS E